PPGLL UFAL Programa de Pós-graduação em Linguística e Literatura da Universidade Federal de Alagoas

EDITAL nº 06/2025/PPGLL-UFAL

CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LITERATURA

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura da Universidade Federal de Alagoas (PPGLL), no uso de suas atribuições, conforme o disposto no Art. 10, inciso XIII, do Regimento Interno do Programa, e considerando o disposto nos seguintes documentos:

a) Regulamento Geral da Pós-Graduação da UFAL, RESOLUÇÃO nº 37/2022-CONSUNI/UFAL, de 07 de junho de 2022;
b) Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura (PPGLL/UFAL), PORTARIA Nº 01/2025, de 29 de janeiro de 2025;
c) Documento de Área 41 (Linguística e Literatura);
d) Critérios CAPES de avaliação dos Programas de Pós-Graduação e da produção intelectual dos docentes para a Área 41 - Ficha de Avaliação;
e) Portaria nº 81 de 3 de junho de 2016 da Capes;
f) Qualis Periódico/CAPES 2017-2020,

torna público o Edital de credenciamento de Docentes Permanentes nº 06/2025/PPGLL-UFAL, para o Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura da UFAL

Da modalidade de credenciamento docente

Art. 1º O processo de credenciamento de que trata este Edital destina-se a docentes que atuem no PPGLL na categoria de Docente Permanente, desde que atendam às exigências apresentadas neste Edital e no Regimento Interno do Programa.

Das vagas e do cadastro reserva

Art. 2º As vagas serão distribuídas de acordo com a disponibilidade indicada por cada linha de pesquisa, conforme o disposto abaixo:

Linha de Pesquisa	Vagas	Cadastro Reserva
Discurso: Sujeito, História e Ideologia	2	1
Linguística Aplicada	3	1
Teoria e Análise Linguística	6	1
Estudos Textuais e Enunciativos: Oralidade, Leitura e Escritura	4	1

Literatura: Poéticas, Cultura e Memória	6	1

§1° O/A docente classificado/a no cadastro reserva poderá ser credenciado/a no PPGLL, caso haja disponibilidade de vaga no período de vigência deste edital (1 ano).

§2° Serão considerados critérios de desempate: a idade e o tempo no exercício na docência.

Da comissão de Credenciamento

Art. 3° Serão constituídas Comissões de credenciamento, homologadas pelo Colegiado do Programa, sendo cada uma delas composta por três (03) membros/as do corpo docente permanente do PPGLL, sendo dois/duas (02) membros/as da linha de pesquisa pretendida, um/a (01) representante de outra linha do Programa.

Parágrafo único: Em caso de impossibilidade de participação de um/a dos/as componentes, a Coordenação do Programa será designada para compor a Comissão, garantido assim a idoneidade do processo de seleção.

Art. 4° À comissão cabe:

(i) Avaliar os processos de credenciamento;

(ii) Elaborar um parecer deferindo ou indeferindo a solicitação de credenciamento do/a docente e submetê-lo ao Colegiado do PPGLL;

Dos requisitos para atuar como Docente Permanente no PPGLL

Art. 5° De acordo com o Regimento Interno do Programa, poderão ser credenciados/as como Professores/as Permanentes do PPGLL/UFAL, aqueles/as que satisfizerem as seguintes condições:

I - possuir título de doutor reconhecido pela CAPES, com formação em Letras ou em áreas afins;

II – ter orientado, ao menos, um Trabalho de Conclusão de Curso e/ou um projeto de Iniciação Científica;

III - estar com vínculo funcional-administrativo com qualquer instituição de ensino superior ou instituição de pesquisa ou, em caráter excepcional, desde que se enquadrem em uma das seguintes condições:

(i) quando recebam bolsa de fixação de docentes ou pesquisadores/as de agências federais ou estaduais de fomento;

(ii) quando, na modalidade de professor/a ou pesquisador/a aposentado/a, tenham firmado com a UFAL termo de compromisso de trabalho voluntário para participação como docente do PPGLL; e,

(iii) quando tenham sido cedidos, por acordo formal, para atuar como docente do PPGLL.

IV - participar de projeto de pesquisa descrito no Currículo Lattes e em vigência (Coordenador/a ou Participante), alinhado a uma das linhas de pesquisa do PPGLL;

V - apresentar regularidade e qualidade da produção científica qualificada para a Área de Linguística e Literatura, entre 2023-2025, conforme barema (em anexo).

VI - No caso de candidaturas para atuação na área dos Estudos Literários, serão também consideradas as publicações de obras literárias.

Do processo de credenciamento

Art 6° O credenciamento de docentes permanentes poderá ser realizado anualmente, conforme demanda das linhas de pesquisa, planejamento e análise do Colegiado do PPGLL.

Art 7° Para solicitar o credenciamento ao Programa, os/as docentes deverão enviar, impreterivelmente, no prazo estabelecido pela Coordenação do PPGLL, os seguintes documentos em formato digital:

(i) requerimento endereçado à Coordenação do PPGLL, manifestando interesse em se vincular ao Programa (Email: ppgll@fale.ufal.br)

(ii) currículo lattes atualizado e comprovado, referente ao período 2023-2025, com produção acadêmica compatível com a linha a que pretende se vincular;

(iii) comprovante de cadastrado em Grupo de Pesquisa junto ao CNPq: http://dgp.cnpq.br.

(iv) projeto de pesquisa (anexo 2), vinculado à Linha de Pesquisa pretendida, com período de execução de até 2 anos.

(v) formulário (anexo 1) com dados de perfil do/a docente e de produção bibliográfica e técnica estabelecidos pelo Programa, vigentes à época do credenciamento.

Art. 8º Os casos omissos serão analisados e avaliados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura

Art. 9º Este edital entra em vigor na data de sua homologação pelo Conselho do PPGLL e revogam-se as disposições anteriores de semelhante teor.

Maceió, 12 de agosto de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE MELO DE SOUSA
Data: 12/08/2025 14:16:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Coordenador do PPGLL/UFAL

PPGLL UFAL
Programa de Pós-graduação em Linguística e Literatura da Universidade Federal de Alagoas

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	12/08
Envio da documentação	12/08 a 19/08
Análise	20/08 a 26/08
Apreciação do Colegiado	27/08
Resultado Preliminar	29/08
Prazo de Recurso	01 a 03/09
Resultado Final	05/09

PPGLL UFAL Programa de Pós-graduação em Linguística e Literatura da Universidade Federal de Alagoas

INSTRUÇÕES PARA ENVIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

1. Preencher os formulários adequados levando exclusivamente em conta as atividades do biênio a que o formulário se refere.
2. Todos os itens reportados em “Produção Bibliográfica” devem vir acompanhados de cópia em formato digital. Itens de produção bibliográfica não comprovados não serão considerados para o cômputo desta seção. Note que deve verificar a classificação mais recente do(s) periódico(s) reportado(s) em “Produção Bibliográfica” aqui: http://qualis.capes.gov.br.
   2.1. Os/As autores/as de capítulos em coletâneas devem escanear o que segue, referente SOMENTE ao SEU PRÓPRIO CAPÍTULO, e enviar: (i) Capa e contracapa; (ii) Ficha catalográfica; (iii) Conselho editorial; (iv) Sumário; (v) Apresentação ou prefácio; (vi) Informação sobre os autores; (vii) Premiações se houver; (viii) Financiamento se houver, com trecho do livro contendo esta informação ou comprovante; (ix) Duas páginas iniciais e duas páginas finais do capítulo.
   2.2. Organizadores/as de Coletâneas devem escanear o que segue e enviar: (i) Capa e contracapa; (ii) Ficha catalográfica; (iii) Conselho editorial; (iv) Sumário; (v) Apresentação (ou prefácio); (vi) Informação sobre o(as) autore(as); (vii) Premiações se houver; (viii) Financiamento se houver, com trecho do livro contendo esta informação ou comprovante; (ix) Duas páginas do capítulo inicial e duas páginas de cada capítulo da coletânea.
   2.3. Os/As autores/as de obra autoral completa devem escanear o que segue e enviar: (i) Capa e contracapa; (ii) Ficha catalográfica; (iii) Conselho editorial; (iv) Sumário; (v) Apresentação (ou prefácio); (vi) Informação sobre o(as) autore(as); (vii) Premiações se houver; (viii) Financiamento se houver, com trecho do livro contendo esta informação ou comprovante; (ix) Duas páginas do capítulo inicial e duas páginas de capítulo final do livro.
3. Os itens que merecerem informações complementares podem ser comentados ao fim do formulário, na seção de comentários.
4. Anexar Currículo Lattes atualizado, de acordo com as seguintes instruções:
   4.1. No endereço http://lattes.cnpq.br, clicar em "Atualizar currículo".
   4.2. Abrirá outra tela, onde deverá ser preenchido o CPF e a senha na Plataforma Lattes, em seguida clicar em acessar.

4.3. Clicar no ícone da impressora no canto superior direito da tela.

4.4. Abrirá a tela "Gerar página para impressão" e você deve:

4.4.1. marcar a opção "Selecionar Todos" que está como primeira opção no canto superior esquerdo dessa tela;

4.4.2. no menu "Modelo de currículo" que está do lado direito e superior, escolher "Personalizado".

4.4.3. no menu "Estilo", escolher "Sem cores ou elementos gráficos";

4.4.4. no menu "Idioma", escolher "Português";

4.4.5. no menu "Padrão de referência bibliográfica da produção", escolher "ABNT";

4.4.6. no menu "Indexador", marcar as opções "Mostrar palavras-chave", "Mostrar setores de atividade", e "Mostrar áreas do conhecimento";

4.4.7. no menu "Período da atuação profissional", escolher "Todo período";

4.4.8. no menu "Produção", marcar as opções "Mostrar informações adicionais", "Utilizar Citação Bibliográfica Informada", e "Exibir número de citações de artigos";

4.4.9. no menu "Período da produção", escolher "Desde o ano de 2023 (indicar aqui o ano do início do biênio a que este formulário se refere".

4.5. Clicar em "Confirmar".

4.6. Abrirá outra tela com o currículo gerado. Clicar no ícone da impressora no canto superior direito da tela e salve o currículo no formato PDF.

5. Anexar cópia da página do diretório de pesquisa ao qual está vinculado: http://dgp.cnpq.br.

PPGLL UFAL Programa de Pós-graduação em Linguística e Literatura da Universidade Federal de Alagoas

ANEXO 1: FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE	
Professor/a:	
Categoria: Permanente	
Referente ao Biênio: 2025-2028	
Pontuação de Produção Bibliográfica:	**Pontuação de Produção Técnica:**

1. PERFIL DO DOCENTE

Descritivo	**Resposta**	
	Sim	**Não**
1. Concluiu estágio pós-doutoral? Se SIM, em: IES ( )Nacional ( ) Internacional		
2. Participa em comissões (conselho editorial de periódicos, agência de fomento, científicas de eventos), ou é membro de diretoria de associações da área? Se SIM, especifique quais:		
3. É pesquisador com bolsa de produtividade (CNPq ou equivalente)? Se SIM, especifique qual nível:		
4. Coordena um ou mais projetos de pesquisa vigentes? Se SIM, especifique o/s projeto/s que desenvolve nas seguintes categorias: 4.1. Pesquisa: [título/s]		

4.2. Extensão: [título/s] 4.3. Inovação: [título/s] 4.4. Projeto Interinstitucional: [título/s]		
5. Todos os/as orientandos/as (de graduação e de pós-graduação) estão vinculados a um projeto de pesquisa vigente?		
6. Está vinculado a no máximo 3 projetos de pesquisa em andamento com no máximo 2 anos de duração?		
7. Participa como membro de projetos de pesquisa de outros/as docentes do PPGLL e/ou de outros PPGs?		
8. Lecionou disciplina na pós-graduação? Se SIM, quantas disciplinas no biênio:		
9. Participou em atividades de ensino na graduação no biênio? Se SIM, especificar a CH junto à graduação no biênio:		
10. Indique quais são as suas 4 produções mais relevantes do biênio (2023-2025) e justifique.[1]		
11. Indique as ações (eventos/atividades de extensão) do Grupo de Pesquisa que coordena ocorridas no biênio, e descreva sua relevância.		
12. Coordernou/Organizou eventos/seminários/congressos formativos para discentes da graduação e da pós-graduação? Se SIM, especificar quantos no biênio:		
13. Participou em atividades de orientação na graduação (IC/TCC/PET/PIBID)?		

[1] Por favor, informe, ao fim do formulário, fazendo referência ao ponto 1.10, quais são as suas 4 produções mais relevantes no biênio (2021-2022) e apresente a justificativa da seguinte forma:
Título 1: [Justificativa]; Título 2: [Justificativa]; Título 3: [Justificativa]; Título 4: [Justificativa].

Se SIM, especificar o tipo de orientação (IC/TCC/PET/PIBID) e a quantidade de discentes bolsistas no(s) projeto(s) vigentes:		
14. Teve alguma atividade de pesquisa/docência financiada por edital de fomento?		
15. Tem algum projeto de pesquisa financiado por órgão de fomento?		
16. Desenvolve algum projeto em conjunto com universidade/instituição estrangeira? Se SIM, informe com qual universidade/instituição estrangeira:		
17. Tem produção bibliográfica conjunta com orientandos/as?		
18. Desenvolve atividades relacionadas à Educação Básica? Se SIM, especifique a atividade que considera mais relevante:		
19. Recebeu algum prêmio ou foi indicado a algum prêmio ou teve orientando/a indicado a algum prêmio? Se SIM, especifique:		

2. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA (Pontuação mínima por docente: 350 pontos)

Produção - Pontuação	Quantidade	Pontos
Publicação de livros completos - 200 pontos		
Organização de coletânea – 150 pontos		
Capítulo em coletânea – 50 pontos		
Traduções de livros vinculadas às linhas de pesquisa e aos projetos de pesquisa do		

Programa – 200 pontos		
Traduções de capítulos vinculadas às linhas de pesquisa e aos projetos de pesquisa do Programa – 50 pontos		
Livros didáticos destinados ao ensino fundamental, médio e superior – 100 pontos		
Obras literárias longas (romances, coletâneas de autoria solo) publicadas com ISBN - 200 pontos		
Artigos/resenha em periódicos A nacionais - 100 pontos[2]		
Artigos/resenha em periódicos B nacional - 80 pontos		
Traduções de artigo científico vinculadas às linhas de pesquisa e aos projetos de pesquisa do Programa – 50 pontos		
Textos literários curtos (contos, poemas, crônicas) publicados em coletâneas com ISBN - 90 pontos		
Textos literários curtos (contos, poemas, crônicas) publicados em revistas com ISSN - 90 pontos		
TOTAL		

3. PRODUÇÃO TÉCNICA (Pontuação mínima por docente: 250 pontos)

Produção - Pontuação	**Quantidade**	**Pontos**
Organização de eventos - 100 pontos		
Relatório de pesquisa conclusivo - 100 pontos		
Desenvolvimento de material didático e instrucional - 80 pontos		

[2] Qualis referência 2017-2020.

Palestra, Conferência, Mesa-redonda (Apresentação de Trabalho) - 80 pontos		
Docência em atividade de capacitação; cursos de curta duração (no máximo três itens por ano- 60 pontos		
Assessoria e Consultoria (no máximo seis itens) - 40 pontos		
Apresentação de trabalho em eventos científicos (no máximo três itens por ano) - 50 pontos		
Criação de softwares e aplicativos para a área de Linguística e Literatura - 50 pontos		
Participação em veículos de comunicação (no máximo três itens por ano) - 20 pontos		
Organização de dossiê/número temático de periódicos A – 100 pontos		
Organização de dossiê/número temático de periódicos B – 80 pontos		
Elaboração de pareceres (máximo de 5 por ano) – 40 pontos		
TOTAL		

4. COMENTÁRIOS

Local, data

Assinatura do

docente

PPGLL UFAL Programa de Pós-graduação em Linguística e Literatura da Universidade Federal de Alagoas

ANEXO 2: PLANO DE TRABALHO PARA CREDENCIAMENTO
PLANO DE TRABALHO PARA O BIÊNIO 2025-2028

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE PERMANENTE
Professor/a:

1. ATIVIDADES DE ENSINO

Disciplinas(s) que pretende ministrar

2. PROJETO DE PESQUISA

O projeto deve vir anexado a este formulário e deve conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

(i) a qualificação do problema a ser abordado, (ii) objetivos, (iii) elementos de fundamentação teórica; procedimentos metodológicos; (v) resultados esperados (publicações, orientações de iniciação científica, mestrado doutorado, palestras etc.); (vi) referências.